



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

*Processo Administrativo: 0312/2024*

**LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES**  
**Nº 0299/2024**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento **FAZENDA SÃO JOSÉ DOS TALHADOS, LUGAR DENOMINADO “CANTIL E CAPÃO DO ÓLEO” - MATRÍCULA Nº 11.450** das proprietárias Priscila Kawasaki de Araújo, inscrita no CPF de nº 103.625.606-50, Taciana Kawasaki de Araújo inscrita no CPF de nº 080.198.216-27 e Tânia Kawasaki de Araújo inscrita no CPF de nº 080.198.286-30 em usufruto vitalício de **LÁZARO GONÇALVES DE ARAÚJO** inscrito no CPF de nº 211.510.676-87, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura 42.00 hectares; G-02-07-1 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 53.00 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0223/2024. Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 29/07/2029.

Coromandel, 29 de julho de 2024



**Leonardo de Moura Ramos**

*Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente*